

REIS FRIEDE

Magistrado Federal, Mestre e Doutor em Direito Público e Professor Titular do UNESA.
Ex-Membro do Ministério Público e Professor Adjunto da Universidade do Rio de Janeiro.

POUL ERIK DYRLUND

Magistrado Federal. Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Professor Convidado de Pós-Graduação na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, no âmbito do Direito Privado e Professor Convidado de Pós-Graduação na Universidade Católica de Petrópolis, no âmbito do Direito Público. Professor licenciado de Direito Civil na Faculdade Candido Mendes. Conferencista de Direito Tributário e outras disciplinas na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, onde exerce, também, o cargo de coordenador da área de Direito Tributário. Membro Efetivo do Instituto Brasileiro de Filosofia Presidente da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Membro do Tribunal Regional Eleitoral.

**Vícios de Capacidade Subjetiva
do Julgador: Do Impedimento
e da Suspeição do Magistrado**

(no Processo Civil, Penal e Trabalhista)

De acordo com o novo ordenamento constitucional e infraconstitucional em vigor, incluindo mais de 300 acórdãos recentes, a jurisprudência do STF, STJ, TRF's das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, TJ's dos Estados-membros e do antigo TFR, além de toda a legislação concernente ao tema e da doutrina de inúmeros autores nacionais e estrangeiros relativa à matéria.

6ª edição
(revista, atualizada e ampliada)



Rio de Janeiro

1ª edição – 1996
2ª edição – 1998
3ª edição – 2001
3ª edição – 2001 – 2ª tiragem
4ª edição – 2002
5ª edição – 2003
6ª edição – 2010

© *Copyright*
Reis Friede e Poul Erik Dyrlund

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

Friede, Reis, 1949-

F946v Vícios de capacidade subjetiva do julgador: do impedimento e da suspeição do magistrado: (no processo civil, penal e trabalhista) / Reis Friede. – Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Inclui Bibliografia
ISBN 978-85-309-2984-8

“De acordo com o novo ordenamento constitucional e infraconstitucional em vigor, ...”

1. Nulidade (Direito). 2. Impedimentos (Direito processual). 3. Suspeição (Direito Processual). 4. Juízes – Decisões. I. Título.

96-0132

CDU 347.933

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição, aí compreendidas a impressão e a apresentação, a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo. Os vícios relacionados à atualização da obra, aos conceitos doutrinários, às concepções ideológicas e referências indevidas são de responsabilidade do autor e/ou atualizador.

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
COMPANHIA EDITORA FORENSE

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional

Endereço na Internet: <http://www.forense.com.br> – e-mail: forense@grupogen.com.br

Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar – 20040-040 – Rio de Janeiro – RJ

Tels.: (0XX21) 3543-0770/(0XX11) 5080-0770 – Fax: (0XX21) 3543-0896

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

ÍNDICE SISTEMÁTICO

<i>Os Autores</i>	XI
<i>Prefácio do Ministro Aldir G. Passarinho</i>	XVII
<i>Prefácio do Desembargador Cláudio Vianna de Lima</i>	XXI
<i>Apresentação à 6ª Edição</i>	XXIII
<i>Prólogo</i>	XXV
<i>Agradecimentos</i>	XXVII
Capítulo I – O Magistrado e o Ideal de Justiça	I
1.1. O papel do Magistrado	1
1.2. A legitimação e o preceito ético da Magistratura	6
1.3. A formação do livre convencimento do Magistrado	8
1.3.1. Linha evolutiva norteadora da formação do livre convencimento do Magistrado	9
1.3.1.1. O sistema da prova legal	10
1.3.1.2. O sistema do julgamento <i>secundum conscientiam</i>	11
1.3.1.3. Da persuasão racional do juiz (ou da formação do livre convencimento do Magistrado)	12
Notas Complementares	15
Capítulo II – Da Garantia Constitucional do Devido Processo Legal	25
2.1. Da imparcialidade como condição básica para o desempenho da função judicante	28
Notas Complementares	30
Capítulo III – Capacidade Subjetiva do Julgador	45
3.1. Princípio basilar da imparcialidade do julgador	46
3.2. Vícios de capacidade subjetiva do julgador	49
3.2.1. Incompatibilidades e impedimentos	50
3.2.1.1. Causas de impedimento e incompatibilidade no Direito Processual Penal	52
3.2.2. Impedimento e suspeição	56
3.2.2.1. Conceito de impedimento	58
3.2.2.2. Conceito de suspeição	59
3.2.2.3. Impedimento e suspeição no processo penal	61
Notas Complementares	63
Capítulo IV – Hipóteses Legais de Incapacidade Subjetiva do Julgador	83
4.1. Hipóteses legais de incompatibilidade	83
4.2. Hipóteses legais de impedimento	86
4.2.1. Hipóteses e principais características do impedimento no processo civil	87

4.2.1.1. Juiz que for parte no processo (art. 134, I, do CPC).....	91
4.2.1.2. Intervenção anterior com função diversa (art. 134, II, do CPC).....	92
4.2.1.3. Julgamento anterior no mesmo processo (art. 134, III, do CPC)	94
4.2.1.4. Parentesco com o advogado (art. 134, IV e parágrafo único, do CPC).....	98
4.2.1.5. Parentesco com a parte (art. 134, V, do CPC).....	103
4.2.1.6. Juiz ligado à direção de pessoa jurídica (art. 134, VI, do CPC)	104
4.2.1.7. Parentesco entre juízes do mesmo órgão (art. 136 do CPC).....	105
4.2.2. Hipóteses e principais características do impedimento no processo penal	107
4.2.2.1. Exercício de função no processo por parte de cônjuge ou parente do juiz (art. 252, I, do CPP).....	108
4.2.2.2. Exercício de função no processo por parte do próprio juiz (art. 252, II, do CPP).....	109
4.2.2.3. Exercício de atividade jurisdicional do juiz em outra instância (art. 252, III, do CPP).....	110
4.2.2.4. Interesse direto no feito por parte do juiz e/ou de seus parentes (art. 252, IV, do CPP).....	111
4.2.2.5. Parentesco entre juízes nos órgãos colegiados (art. 253 do CPP)	112
4.3. Hipóteses legais de suspeição	118
4.3.1. Hipóteses e principais características da suspeição no processo civil	120
4.3.1.1. Amizade íntima (art. 135, I, do CPC).....	121
4.3.1.2. Situação de credor ou devedor (art. 135, II, do CPC).....	125
4.3.1.3. Situação de herdeiro presuntivo, donatário e empregador (art. 135, III, do CPC)	126
4.3.1.4. Dádivas por ocasião do processo, aconselhamento sobre a causa e submis- tração de meios para a demanda (art. 135, IV, do CPC)	128
4.3.1.5. Juiz interessado na causa (art. 135, V, do CPC)	130
4.3.1.6. Suspeição por motivo de foro íntimo (art. 135, parágrafo único, do CPC).....	133
4.3.1.6.1. Da absoluta intangibilidade da declaração de suspeição por motivo de foro íntimo	135
4.3.1.6.2. Irretratibilidade da declaração de suspeição por motivo de foro íntimo.....	137
4.3.1.6.3. Impossibilidade de arguição, pela parte, de suspeição do juiz por motivo de foro íntimo	137
4.3.1.7. Outras hipóteses de suspeição no processo civil	138
4.3.1.8. Aspectos gerais relativos a suspeição no processo civil	141
4.3.1.8.1. Encaminhamento dos autos com declaração de suspeição	142
4.3.1.8.2. Suspeição no processo de execução.....	143
4.3.1.8.3. Conflito negativo de competência nos casos de suspeição (e de impedimento).....	145
4.3.2. Hipóteses e principais características da suspeição no processo penal.....	147
4.3.2.1. Amizade íntima ou inimizade capital (art. 254, I, do CPP).....	150
4.3.2.2. Processo penal, por fato análogo, em curso (art. 254, II, do CPP).....	151
4.3.2.3. Sustentação de demanda ou resposta a processo que tenha de ser julgado pela parte (art. 254, III, do CPP)	152
4.3.2.4. Aconselhamento de qualquer das partes (art. 254, IV, do CPP)	152
4.3.2.5. Credor ou devedor, tutor ou curador das partes (art. 254, V, do CPP).....	153
4.3.2.6. Sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo (art. 254, VI, do CPP)	154
4.3.2.7. Suspeição por motivo de foro íntimo no processo penal.....	154
4.3.3. Hipóteses e principais características da suspeição no processo trabalhista.....	156
Notas Complementares.....	162

Capítulo V	Hipóteses de Competência do Supremo Tribunal Federal decorrentes de Impedimento e de Suspeição	189
5.1.	Generalidades.....	189
5.2.	Primeira parte da alínea <i>n</i> do inciso I do art. 102 da Constituição Federal	193
5.3.	Segunda parte da alínea <i>n</i> do inciso I do art. 102 da Constituição Federal	194
	Notas Complementares	195
Capítulo VI	Forma e Momento para a Arguição da Incapacidade Subjetiva do Julgador.....	197
6.1.	Arguição do vício de incapacidade subjetiva do julgador no processo civil	198
6.1.1.	Exercício do direito de excepcionar (inclusive, em qualquer tempo ou grau de jurisdição).....	200
6.1.1.1.	Contagem do prazo para a interposição da exceção processual de impedimento ou de suspeição.....	204
6.1.1.2.	Legitimidade <i>ad causam</i> para a arguição de impedimento ou de suspeição	205
6.1.1.3.	Forma legal de arguição de impedimento ou de suspeição	207
6.1.1.4.	Especificidades das exceções de impedimento e de suspeição.....	208
6.1.1.5.	Poderes especiais para o exercício do direito de excepcionar por impedimento ou suspeição	212
6.1.2.	Procedimento e recorribilidade da arguição de impedimento ou de suspeição.....	215
6.1.2.1.	Procedimento e julgamento da exceção de impedimento ou de suspeição no tribunal.....	218
6.2.	Arguição do vício de capacidade subjetiva do julgador no processo penal.....	221
6.2.1.	Exceção de suspeição (de impedimento e de incompatibilidade) do juiz penal	225
6.2.1.1.	Arguição pela parte ou pelo procurador com poderes especiais.....	226
6.2.1.2.	Encaminhamento dos autos ao substituto legal	228
6.2.1.3.	Recorribilidade do pronunciamento judicial que encaminha os autos ao substituto legal.....	230
6.2.1.4.	Procedimento da exceção de suspeição do juiz penal no tribunal.....	230
6.3.	Arguição do vício de capacidade subjetiva do julgador no processo trabalhista.....	234
6.3.1.	Exceção de suspeição no processo trabalhista	236
6.3.1.1.	Recorribilidade quanto à decisão sobre exceção de suspeição do juiz trabalhista	237
6.3.1.2.	Preclusão da arguição de suspeição no processo trabalhista	238
6.3.1.3.	Procedimento específico da exceção de suspeição (e de impedimento) do juiz trabalhista.....	239
6.4.	Aspectos penais.....	241
6.4.1.	Deveres do Magistrado.....	242
6.4.2.	Conseqüências penais, para a parte excipiente, no que tange à falsa ou inverídica arguição de parcialidade do julgador	244
6.4.2.1.	Caracterização dos crimes contra a honra do julgador.....	246
6.4.2.1.1.	Calúnia	246
6.4.2.1.2.	Difamação	249
6.4.2.1.3.	Injúria.....	252
6.4.2.2.	Figuras qualificadas e hipóteses de exclusão do crime contra a honra.....	257
6.4.2.3.	Exceção da verdade e retratação.....	260
6.4.2.4.	Condição de procedibilidade da ação penal nos crimes contra a honra do Magistrado.....	264
	Notas Complementares.....	267

X Vícios de Capacidade Subjetiva do Julgador: Do Impedimento...

Capítulo VII – Medidas Liminares e Providências Cautelares em face da Incapacidade Subjetiva do Julgador.....	393
7.1. Competência jurisdicional para apreciação de medidas liminares	394
7.1.1. Apreciação de medida liminar por juiz absolutamente incompetente.....	396
7.1.2. Imposição da preservação da competência originária para a apreciação das medidas liminares e providências cautelares de modo geral.....	398
7.2. Do impedimento e da eventual suspeição do juiz para a apreciação da medida liminar	402
Notas Complementares.....	404
Capítulo VIII – Jurisprudência sobre Vícios de Capacidade Subjetiva do Julgador (Impedimento, Suspeição e Incompatibilidade)	417
8.1. Jurisprudências referentes ao art. 134 do CPC (impedimento do julgador)	417
8.2. Jurisprudências referentes ao art. 135 do CPC (suspeição do julgador).....	422
8.3. Jurisprudências referentes ao art. 136 do CPC (impedimento do julgador).....	433
8.4. Jurisprudência referente ao art. 137 do CPC	434
8.5. Jurisprudências referentes ao art. 138 do CPC (impedimento e suspeição de outras figuras do processo civil).....	434
8.6. Jurisprudência referente ao art. 36 da LOMAN (LC nº 35/79) – (incompatibilidade do julgador)	437
8.7. Jurisprudências referentes ao art. 305 do CPC (prazo para o exercício da exceção de impedimento e suspeição)	437
8.8. Jurisprudências referentes ao art. 312 do CPC (exceção de impedimento e suspeição) .	438
8.9. Jurisprudências referentes ao art. 313 do CPC	441
8.10. Jurisprudências referentes ao art. 314 do CPP.....	442
8.11. Jurisprudências referentes ao art. 252 do CPP (impedimento do julgador e do jurado)...	443
8.12. Jurisprudências referentes ao art. 254 do CPP (suspeição do julgador e do jurado)	446
8.13. Jurisprudências referentes ao art. 256 do CPP.....	448
8.14. Jurisprudências referentes à suspeição e impedimento de outras figuras do processo penal	448
8.15. Jurisprudências referentes ao art. 801 da CLT (parcialidade do julgador trabalhista)...	449
8.16. Outras jurisprudências	450
8.17. Jurisprudência referente ao art. 102, I, n, da Constituição Federal (deslocamento de competência decorrente de imparcialidade do julgador).....	452
Obras do Autor.....	457
Bibliografia	469
Índice Numérico de Quadros e Diagramas	479
Índice Alfabético e Remissivo de Quadros e Diagramas.....	481
Índice da Legislação	483
Índice Alfabético e Remissivo	485
Obras do Autor.....	499